DECRETO Nº 60/79
DATA: 13 de Fevereiro de 1979
EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhes são outorgadas, e nos da Lei Municipal nº 304/79, de 13 de fevereiro de 1979,

D E C R E T A

ART.1º) - Fica a Divisão da Fazenda Municipal, autorizada a abrir ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 1979, um crédito adicional especial no valor de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
U.ORÇAMENTÁRIA 603 - SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 16915751.08 - Implantação da Fábrica de Lajotas e Meios-Fio
EL.DE DESPESA 4.130 - Equipamentos e Instalações.....Cr$ 40.000,00

ART.2º) - Para suporte do crédito de que trata o artigo precedente, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
U.ORÇAMENTÁRIA 601 - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS
PROJETO: 16885341.04 - Ampliação de Equipamentos Rodoviários
EL.DE DESPESA 4.130 - Equipamentos e Instalações.....Cr$ 40.000,00

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa (SC) em 13 de fevereiro de 1979

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

o Presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

OSMIR RODRIGUES MACHADO
Assistente de Administração